

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 51 DE 27 DE JANEIRO DE 1 986

Dispoe sobre a criação do PERIMETRO URBANO da sede do Municipio de Bodo quena e, dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

- Artigo 1º Fica criado o PERÍMETRO URBANO da sede do Município de Bodoquena, obedecendo os limites estipulados no MEMORIAL DESCRITIVO em anexo.
- Artigo 2º Fica ainda estipulado que, a atual área urbana, será de 854 ha 8.567,97 m².
- Artigo 3º Esta Lei entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena, 27 de janeiro de 1.986

Jose Antonio Moreir Prefei po Municipal

Marcio Fontoura Corrêa Secretário Geral

MEMORIAL DESCRITIVO

TÍTULO : Projeto para Expansão Patrimonial Urbano

MUNICÍPIO: Bodoquena

ÁREA : 854 ha 8.567,97 m2

DESCRIÇÃO PERÍMETRAL

Inicia-se no M 1, que é canto de uma cerca divisória da área medida, e com terras da Agropecuária Betione LTDA, de Pedro Pedrossian; e ainda com cerca de uma estrada vicinal que serve de acesso a outras fazendas da região, deste segue com azimute de 241938'25" e distância de 12,02 metros até atingir o M 2, também é canto de cerca da estrada vicinal; deste segue com azimute de 311958'11" e distância de 685,13 metros até atingir o M 3, que é canto da cerca da estrada vicinal, deste segue com azimute de 316º 45'23" e distância de 83,27 metros até atingir o M 4, que continua sendo o canto da cerca da estrada vicinal, deste segue com azimute de 338947'07" e distância de 278,17 metros até atingir o M 5, que ainda é o canto da cerca; deste seque com azimute de 332939'28" distância de 315,82 metros até atingir o M 6, que está cravado 15,00 metros da margem esquerda do Corrego João Augusto, deste seque com azimute de 247911'02" e distância de 62,18 metros até atingir o M 7, deste segue com azimute de 212946'27" e distância 144,52 metros, até atingir o marco 8, cravado a 3,50 metros da margem esquerda do Córrego João Augusto, deste segue com azimute de 243921'38" e distância de 251,29 metros até atingir o M 9, que está cravado a 8,00 metros da margem esquerda do Corrego João : Augusto; deste segue com azimute de 148929'14" e distância de 245,00 metros, até atingir o M 10, que é canto da cerca divisória da Agropecuária Betione LTDA, de Pedro Pedrossian; deste segue com azimute de 2159 00'18" e distância de 399,70 metros, até atingir o M 11, que

bem é canto da cerca divisória da Agropecuária Betione LTDA, deste segue com azimute de 255922'50" e distância de 499,61 metros, até atingir o M 12, canto da cerca divisória da Agropecuária LTDA, deste segue com azimute de 02903'08" e distância de 303,53 metros, até atingir o M 13, canto da cerca divisória da Agropecuária Betione LTDA, de Pedro Pedrossian, deste segue com azimute de 272925'28" e distância de 2.148,95 metros, até atingir o M 14, canto da cerca divisória da Agropecuária Betione LTDA, e terras de Ben to S. Paixão, sendo que aos 1.745 metros atravessa a rodovia 178, deste seque com azimute de 16903'18" e distância de 625,04 metros a té atingir o M 15, canto da cerca divisória das terras de João Batista Filho, Espólio de Manoel Alves, Silvio da Cunha, deste seque com azimute de 18927'09" e distância de 206,59 metros, até atingir o M 16, canto da cerca divisória das terras de Gilberto Vitorino, deste segue com azimute de 16910'55" e distância de 1.417,39 metros até atingir o M 17, canto da cerca divisória das terras de Aparecido Borges, e Agnelo, sendo que aos 500,00 metros atravessa a estrada da Morraria, deste segue com azimute de 82907'06" e distân cia de 2.145,66 metros até atingir o Marco 18 que também é canto da cerca divisória das terras de Nazareno Costa Campos e Claudio Cunha, aos 900,00 metros atravessa uma Morraria; deste segue com azimute de 122917'56" e distância de 959,10 metros até atingir o M 19, cravado no meio de um corredor divisório das terras de Claudio Cunha, deste segue com azimute de 31944'19" e distância de 585,27 metros, até atingir o M 20, canto da cerca divisória das terras de Claudio Cunha; deste segue com azimute de 121920'08" e distância de 642,80 me tros até atingir o M 21, canto da cerca divisória das terras de Aurelino Ormundo e afastado 3,00 metros da margem esquerda do Corrego Taquarucu, esta linha atravessa a Rodovia do Calcario aos metros, deste segue com azimute de 216923'58" e distância de 300,82 metros até atingir o M 22, cravado a 58,00 metros da margem esquerda do Corrego Taquaruçu, deste segue com azimute de 198933'58" distância de 280,30 metros até atingir o M 23, cravado a 30,40 metros da margem esquerda do Corrego Taquaruçu, deste segue com azimu te de 195949'03" e distância de 92,38 metros até atingir o deste segue com azimute de 271933'25" e distância de 252,49 metros

até atinoir o M 25, cravado a 74,50 metros da margem esquerda Córrego Taquarucu, deste segue com azimute de 251912'28" e distância de 78,10 metros até atingir o M 26, cravado a 30,00 metros da margem esquerda do Córrego Taquaruçu, deste segue com azimute de 2219 34'16" e distância de 150,86 metros até atingir o M 27, cravado a 11,00 metros da margem esquerda do Corrego Taquaruçu, deste segue com azimute de 235913'51" e distância de 24,44 metros até atingir o M 28, cravado na Cabeceira do Córrego Taquaruçú, e em comum com ter ras de Lourenço Rocha, deste segue com azimute de 181902'46" e distância de 722,99 metros até atingir o M 29, canto da cerca divisória com terras de Ataide Peixoto e Agropecuária Betione LTDA de Pedro Pedrossian, esta linha aos 150,00 metros atravessa um corredor, e rede de energia eletrica, deste segue com azimute de 108919'48" e distância de 93,33 metros até atingir o M 30, canto da cerca divisó ria da Agropecuária Betione LTDA, deste segue com azimute de 29'23" e distância de 1.348,73 metros, até atingir o M 31, canto da cerca divisória da Agropecuária Betione LTDA, aos 1.250,00 metros, atravessa estrada vicinal, deste segue com azimute de 254931'18" e distância de 148,50 metros até atingir o M 32, canto da cerca divisória da Agropecuária Betione LTDA, deste segue com azimute de 345º 44'29" e distância de 216,40 metros até atingir o M 1, onde iniciou o levantamento perimetral, esta linha também divide com terras da Agropecuaria Betione LTDA, de Pedro Pedrossian, fechando assim o pe rimetro que envolve uma área de 854 ha 8.567,97 m2.

Hidrografia: A área é servida de água pelos Córregos João Augusto e Córrego Taquaruçu.

Orografia: O relevo é acidentado conforme caracteristica da re-

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao Norte - Com terras de Claudio Cunha, Nazareno Costa Campos e Aureliano Ormundo.

mm²

Ao Sul - Com terras da Agropecuária Betione LTDA; Ao Leste - Com terras de Lourenço Rocha e Ataide Peixoto; Ao Oeste - Com terras de Bento S. Paixão, Silvio de C. Cunha, Espólio de Manoel Alves, João Batista Filho, Gilberto Vic torino, Mauro Aparecido Borges e Aenelo. Campo Grande-MS, 04 de Dezembro de 1985 Manimon Do Engo Agrip Engo Carto Mario Mauricio V. Beltrão Diretor Tecni Chef.de Div.de Terras em Substituição Engo Agrim. Euclydes de Faria Diretor Gerla Marcio Fontoura Correa Antonio Moreira refeito Municipal Secretário Geral